

**CÂMARA DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA**

**ATA Nº 003/2021 – PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.** Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos (18:15m) com a ausência do senhor vereador Luciano de Barros, foi declarada aberta a sessão. O senhor presidente solicitou que fosse lida a ata da sessão anterior, colocando-a em discussão. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que fosse dado conhecimento ao Plenário das correspondências recebidas e expedidas. **Indicação 001-2021 do Legislativo;** a qual indica que o senhor prefeito municipal, viabilize através do departamento competente, a implantação de 500 metros de calçamento com pedras irregulares da saída da comunidade de Linha Vista Gaúcha (soledade) ligando a Linha Costa e Silva. **Indicação 002-2021 do Legislativo;** a qual indica que o Senhor Prefeito Municipal, viabilize através do departamento competente, a implantação de um ramal de distribuição de água, na comunidade de linha Vista gaúcha (soledade), ligando a antiga hípica até o senhor Olavo Andre Pereira. **Ofício nº 022/2021 do Executivo; Ofício CEE/G 21/20 do Governo do Estado. Ata 001-2021 da Comissão de Legislação e Justiça e redação final.** Diante do Pedido de Renúncia do Vereador Valdemar Périco, conforme dispõe o regimento interno o senhor presidente indica o senhor vereador Edenir André dos Santos para compor a comissão permanente de Legislação de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo mais correspondência, o Senhor Presidente deixou o livro de inscrição a disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra, em Pequeno Expediente. Não havendo oradores inscritos e não havendo Pauta dos Trabalhos o senhor presidente deixou o livro de inscrição à disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra em Explicações Pessoais. **O Senhor Vereador Jilierme dos Santos** saudou a todos os presentes, e manifestou seu descontentamento com os trabalhos da atual gestão do executivo, pois em um mês de mandato já detectou vários problemas, relatou que o governo do estado decretou proibição de aumento de gastos, mesmo assim o nosso prefeito deu 100% de gratificação para um motorista que está em casa citando o servidor Jilmar da Cruz, outro servidor que ganhou 100% é o funcionário administrativo Elson Suhre, este ainda se justifica pois está a serviço da administração, citou ainda o professor Jorge, que também está em casa como os demais professores, relatou ainda a servidora Rosangela Wons, o qual é mais grave pois o seu decreto de gratificação de 100% foi publicado dia 28 de Janeiro com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro, ressaltou ainda que essa gratificação não tem previsão legal, pois a lei que norteia esse aumento 443 é uma lei de incentivo ao produtor rural para emissão de nota fiscal, pediu se os demais vereadores compactuam com essa improbidade administrativa, pediu para que a administração retifique os atos, registrou ainda que na secretaria de saúde dois servidores Valdir da Rosa e Ari Schafer, um com 24 anos de serviço e outro com 18 anos, o senhor prefeito remanejou esses servidores de local de serviço, para um alegou que o grupo político pediu a mudança, disse que o prefeito tem a atribuição de colocar onde deseja o servidor a trabalhar, mas ressaltou que são pessoas super qualificadas para estarem lidando com a saúde, relatou ainda o aviso de Pregão 004-2021 da administração para aquisição de baterias e peças e serviços elétricos pelo valor de 313 mil reais, relatou que nos primeiros dias o senhor prefeito prorrogou o contrato com a auto peças izabelense e a auto elétrica pica fiu, pois ainda tinha material para receber, pediu como vai fazer licitação do mesmo material se ele ainda não gastou o primeiro, sugeriu ao senhor presidente que nomeie uma comissão para acompanhar todos os processos licitatórios do executivo, fez dois requerimentos verbais ao senhor presidente, sendo o primeiro que o executivo municipal informe todos os decretos e atos que mencione a lei 443, os valores pagos aos servidores dos decretos que mencione a lei 443 e a retificação de tais atos, o segundo a copia do contrato 088-2020, a requisição das compras, se foi comprado baterias nesse contrato, o local de armazenamento dos cascos antigos pois é patrimônio da prefeitura, ou caso esteja

prevista no processo licitatório a troca dos cascos, apresente todas as garantias das baterias compradas, e por fim registou o projeto de emenda a lei orgânica 001-2020 o qual prevê o reajuste da inflação aos servidores com mês base dezembro sendo pago no mês de janeiro e até o presente momento não foi protocolado. O senhor Presidente pediu a palavra e relatou que o projeto foi protocolado a esta casa de leis. **O senhor vereador Osvaldo Miguel Azeredo** saudou a todos os presentes e pediu que a administração faça as coisa bem feitas e dentro da lei. Não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente saudou a todos os presentes e agradeceu a presença de todos e disse que está para legislar a favor do povo, por fim agradeceu a presença de todos e em especial aos senhores vereadores convocando – os para a próxima Sessão Ordinária, realizar-se, no dia 08 de Fevereiro de 2021, às 18 horas e 15 Minutos encerrando-se a presente dezenove horas e dez minutos.

PRESIDENTE: JOSÉ VALDIR RODRIGUES .....  
VICE-PRESIDENTE: KATIA KARINA PORAZZI PALINSKI .....  
1º SECRETARIO: SIDINEI TESCHE .....  
2º SECRETARIO: EDENIR ANDRE DOS SANTOS .....  
JILIERME DOS SANTOS .....  
LUCIANO DE BARROS .....  
OSVALDO MIGUEL AZEREDO .....  
VALDEMAR PÉRICO .....  
VALDIR CASTANHA .....  
*Katia K. P. Palinski*  
*Sidinei Tesche*  
*Edenir dos Santos*  
*Luciano de Barros*  
*Osvaldo Miguel Azeredo*  
*Valdemar Périco*  
*Valdir Castanha*